



MEMO CIAMB/PRPG/Nº 007/2014

Goiânia, 13 de agosto de 2014.

Aos

Discentes e docentes do CIAMB

Senhores,

Visando uniformização de informações e procedimentos no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - CIAMB, segue abaixo informações relativas a disciplinas obrigatórias e optativas, para os níveis Mestrado e Doutorado, e procedimentos a serem tomados por discentes e orientadores para marcação de defesa de banca e exame de qualificação.

Disciplinas obrigatórias para Mestrado:		
Nome	CH	Créditos
Metodologia de Pesquisa	30 hs	2
Introdução à Epistemologia da Interdisciplinaridade	30 hs	2
Fundamentos das Ciências Ambientais	30 hs	2
Seminários	30 hs	2

Disciplinas obrigatórias para Doutorado:		
Nome	CH	Créditos
Introdução às Ciências Ambientais	60 hs	4
Fundamentos Filosóficos e Epistemológicos da Multidisciplinaridade	60 hs	4
Oficinas em Análise Ambiental	90 hs	6

Disciplinas optativas para Mestrado e Doutorado:		
Nome	CH	Créditos
Análise de Dados Ambientais	60 hs	4
Análise de Processos Erosivos	60 hs	4
Conservação da Biodiversidade	60 hs	4
Ecologia Comportamental Aplicada à Conservação	30 hs	2
Economia Ambiental	60 hs	4
Educação Ambiental	60 hs	4
Educação Ambiental Avançada	60 hs	4
Estatística Aplicada às Ciências Ambientais	60 hs	4
Fronteiras e Meio Ambiente	60 hs	4
Geoprocessamento	60 hs	4
Métodos de Análise Ambiental	60 hs	4
Microbiologia Ambiental	30 hs	2
Monitoramento e Conservação de Recursos Hídricos	60 hs	4
Mutagenese Ambiental	32 hs	2
Sensoriamento Remoto Aplicado à Ciência Ambiental	60 hs	4
Solos e Meio Ambiente	60 hs	4
Tópicos em Ciências Ambientais	60 hs	4
Tópicos em Ciências Ambientais II	30 hs	2

Por solicitação do orientador, os alunos deverão submeter-se a exame de qualificação a ser realizado somente após a integralização dos créditos em disciplinas e atividades complementares, e no prazo máximo de dezoito (18) meses após a matrícula inicial no Programa para alunos de Mestrado e trinta (30) meses para alunos de Doutorado, segundo Regulamento.

O aluno de Doutorado deverá completar, no mínimo, vinte e quatro (24) créditos em disciplinas e/ou atividades complementares de pós-graduação, e vinte e quatro (24) créditos relativos à defesa e aprovação da Tese; enquanto o aluno de Mestrado deverá completar, no mínimo, dezesseis (16) créditos em disciplinas e/ou atividades complementares de pós-graduação, e dezesseis (16) créditos relativos à defesa e aprovação da Dissertação. (RESOLUÇÃO ã CEPEC Nº 1216)

Procedimento para realização do Exame de Qualificação:

1. Encaminhar à secretaria Formulário próprio solicitando a realização do exame de qualificação. (formulário disponível no site do CIAMB, guia Formulários)
2. Pelo menos um membro da banca deve, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente do CIAMB.
3. Um exemplar impresso do relatório a ser submetido ao Exame de Qualificação deverá ser entregue junto com o formulário.
4. Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos e o orientador atestará que o discente cumpriu com todas as etapas regimentais, estando apto para o exame de qualificação.

Procedimentos para defesa do Produto Final (dissertação ou tese):

1. Encaminhar à secretaria Formulário próprio solicitando a realização da defesa do Produto Final. (formulário disponível no site do CIAMB, guia Formulários)
2. Pelo menos um membro da banca deve, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente do CIAMB e ter participado do Exame de Qualificação.
3. Um exemplar impresso do Produto Final a ser submetido à defesa deverá ser entregue junto com o formulário.



4. Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos, sendo que as informações são de responsabilidade do orientador/aluno.
5. A responsabilidade pelo envio dos exemplares aos membros da banca é da secretaria do CIAMB. Caso o orientador prefira, ele pode enviar. Se ficar a cargo da secretaria, esta tem que receber as cópias a serem enviadas em tempo hábil (30 dias antes do dia marcado para a defesa) e também o endereço completo para envio, conforme especificado no formulário.
6. Favor observar que o Regulamento do curso também exige que seja entregue comprovante de envio e/ou de aceite, e/ou de publicação de artigo científico em revista científica com corpo editorial, envolvendo o trabalho desenvolvido pelo discente.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Leandro Gonçalves Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências
Ambientais/CIAMB | PRPG/UFG | Siape 6302345